



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Superintendência de Relações Internacionais

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
Superintendência de Assuntos Internacionais

**EDITAL N° 01, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

Edital nº 01/2024 UFBA/UFRB

**OBJETO: SELEÇÃO DE DISCENTES AO PROJETO “OFICIAIS DE LIGAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE DELEGAÇÕES INTERNACIONAIS DAS REUNIÕES DE PREPARAÇÃO PARA A CÚPULA DO G20”.**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1.** No âmbito da Presidência Brasileira do G20, as reuniões preparatórias para a Cúpula de 2024 têm sido organizadas pela Comissão Nacional para a Coordenação da Presidência do G20, conforme Decreto 11.561/2023 de 13/06/23. O Ministério da Cultura (MinC) está encarregado de coordenar as reuniões do Grupo de Trabalho de Cultura do G20 e todas as suas atividades.
- 1.2.** Entre os dias 2 e 8 de novembro, representantes das maiores economias do mundo estarão reunidos em Salvador para discutir estratégias que fortaleçam a cultura em escala mundial.
- 1.3.** A UFBA e a UFRB, através de suas respectivas superintendências para assuntos internacionais, e de suas respectivas Pró-Reitorias de Extensão e Cultura (PROEXT e PROEXC), apoiarão o MinC na seleção de estudantes para a função de Oficiais de Ligação das delegações estrangeiras que o Brasil receberá para essas reuniões.
- 1.4.** A UFBA e a UFRB, no uso de suas atribuições como coordenadoras do projeto de extensão "Oficiais de Ligação para acompanhamento de delegações internacionais das reuniões de preparação para a cúpula do G20", tornam público processo seletivo para participação de discentes de ambas as Universidades no projeto.
- 1.5.** As reuniões do Grupo de Trabalho de Cultura do G20 na cidade de Salvador serão realizadas entre os dias 2 e 8 de novembro de 2024.

- 1.6.** Os Oficiais de Ligação deverão ter disponibilidade total para atender a qualquer demanda relacionada às atividades do Projeto entre 2 e 8 de novembro de 2024.

**2. ATIVIDADES**

- 2.1.** Os Oficiais de Ligação terão as seguintes atribuições:
  - 2.1.1. Acompanhar membros da delegação em deslocamentos do e para o aeroporto;
  - 2.1.2. Agendar reuniões bilaterais entre países estrangeiros;
  - 2.1.3. Resolver entraves burocráticos de última hora;
  - 2.1.4. Resolver problemas com o motorista designado;
  - 2.1.5. Reservar restaurantes;
  - 2.1.6. Realizar ajustes com o hotel

- 2.2.** Os Oficiais de Ligação não têm obrigação de apoio em assuntos alheios à missão do Grupo de Trabalho (como compras, passeios noturnos, festas, turismo na cidade e outros).
- 2.3** O contato entre os representantes da delegação e o Oficial de Ligação será realizado por telefone celular e WhatsApp.
- 2.4** Os Oficiais de Ligação deverão se reportar à coordenação do projeto.

### **3. NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão disponibilizadas 30 vagas para participação no projeto, conforme a seguinte distribuição:

- 3.1.1. 15 vagas para discentes de graduação e pós-graduação da UFBA;
- 3.1.2. 15 vagas para discentes de graduação e pós-graduação da UFRB;
- 3.1.3. 10 vagas para discentes suplentes da UFBA e UFRB.

**3.2.** Caso não haja discentes suficientes em uma das instituições, as vagas remanescentes serão transferidas para a outra instituição.

### **4. AUXÍLIO FINANCEIRO**

**4.1.** Os candidatos selecionados que cumprirem integralmente as atividades do projeto receberão auxílio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4.1.1. O valor do auxílio financeiro será disponibilizado integralmente ao final do evento mediante assinatura de recibo e entrega do relatório de atividades (não há modelo disponível).

### **5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**5.1** Ser discente regular de Graduação ou de Pós-graduação na UFBA ou na UFRB com matrícula ativa;

**5.2** Possuir, no mínimo, um semestre concluído;

**5.3** Possuir proficiência em língua inglesa em nível B2, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

5.3.1 Estudantes nativos de países de língua inglesa não precisam comprovar proficiência em inglês, todavia serão avaliados em português na entrevista (caráter eliminatório e classificatório).

### **6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** As inscrições serão realizadas **entre os dias 09 (nove) de outubro, às 23h59, e 14 (catorze) de outubro de 2024**, através de:

a) E-mail <[sri\\_intercambio@ufba.br](mailto:sri_intercambio@ufba.br)>, anexando o Formulário de Inscrição em PDF (Anexo I) e os documentos listados no item 6.2 **ou**;

b) Mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível em <<https://forms.gle/KTeEK8YTf4eXd1VZ9>>, anexando os documentos listados no item 6.2.

6.1.1 Informações adicionais podem ser obtidas através do mesmo e-mail, pelo telefone (71) 3283-7025, na página [sri.ufba.br](http://sri.ufba.br) ou presencialmente na Superintendência de Relações Internacionais da UFBA.

**6.2 DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO** (favor enviar toda a documentação em formato PDF através de um único e-mail, na ordem sequencial deste item):

6.2.1 CPF;

6.2.2 Comprovante de matrícula (UFBA/UFRB);

6.2.3 Comprovante de proficiência em inglês;

6.2.4 Comprovante, declaração ou certificado de conhecimento em outros idiomas;

6.2.5 Atestado de experiência em monitoria de eventos;

6.2.6 Atestado de experiência de intercâmbio.

6.3 O processo seletivo será composto de:

6.3.1 Análise do Formulário de Inscrição em PDF (Anexo I) ou do Formulário Eletrônico de Inscrição, e dos documentos apresentados, de caráter eliminatório e classificatório (fase 1), que atribuirá pontuação conforme os seguintes critérios abaixo:

Atividade	Pontuação
a) Proficiência em nível B2 (mínimo) em inglês	6 pontos
b) Estuda ou tem conhecimento de outra língua	1 ponto por língua
c) Experiência em monitoria de eventos	1 ponto para cada evento (limitado a 3 pontos)
d) Experiência de intercâmbio	1 ponto por cada seis meses de intercâmbio (limitado a 2 pontos)
e) Formação nas áreas relacionadas aos temas do G20 Cultura Salvador	1 ponto

6.3.2 Entrevista em língua inglesa para comprovação de proficiência, de caráter eliminatório e classificatório (fase 2).

6.3.3 Para fins de comprovação de proficiência nos idiomas declarados, conforme subitem 5.3 e critério “a” do subitem 6.3.1:

a) para a comprovação do idioma da língua inglesa, deverão ser apresentados testes de proficiência internacionais (ex.: TOEFL, IELTS, TOEIC, CAMBRIDGE, Duolingo – 100 pontos, entre outros), assim como os emitidos por outras Instituições certificadoras ou comprovantes emitidos por Instituições de Ensino Superior e que sejam ratificados por comissões, constituídas por profissionais da área, designadas para tal fim, vinculadas a Institutos, Departamentos, e/ou Centros de Letras/Linguagens.

6.3.3.1 Os resultados de testes de proficiência que apresentarem padrão diverso do QECR devem conter declaração anexa do emissor que indique expressamente o nível (pelo menos B2) na escala do QECR.

6.3.3.2 Para os demais idiomas, serão aceitos:

- Certificados de conclusão de cursos do idioma estrangeiro;
- Declaração firmada por empresa do ramo de ensino de idiomas ou professor particular. A declaração deve conter, no mínimo: a) nome e nível de idioma do(a) candidato(a); b) nome da empresa/professor; c) assinatura, física ou digital, e carimbo da instituição/professor; d) data;
- Testes de nivelamento de idiomas, inclusive os realizados na modalidade online.

6.3.4 Em caso de empate na análise do formulário eletrônico, terá preferência o candidato que possuir menor carga horária pendente, no caso de estudantes de graduação (mais próximo da formatura), ou maior permanência no programa (mês corrente), no caso de estudantes de pós-graduação.

- 6.3.4.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 6.3.5 Serão convocados para a segunda etapa da entrevista estudantes mais bem classificados na análise do formulário eletrônico, respeitando a proporção estabelecida nos subitens 3.1.1 e 3.1.2 caso possível.
- 6.3.6 Os candidatos não convocados para a entrevista em língua inglesa serão eliminados do processo seletivo.
- 6.4 A segunda etapa consistirá em entrevista em língua inglesa, de caráter eliminatório, na qual será avaliado o nível de compreensão e expressão oral conforme o nível B2 do QECR.
- 6.4.1 Compreensão oral: o candidato deve ser capaz de compreender o conteúdo essencial de assuntos concretos ou abstratos num contexto complexo, incluindo uma discussão argumentativa.
- 6.4.2 Expressão oral: o candidato deve ser capaz de conversar com a fluência e espontaneidade suficientes para tornar possível a interação com falantes nativos. Deve poder tomar parte ativa numa discussão que tenha lugar em contextos conhecidos, apresentando e defendendo seus pontos de vista.
- 6.4.3 Serão desclassificados os candidatos cuja avaliação durante a entrevista oral não comprove proficiência suficiente em língua inglesa.
- 6.4.4 Serão atendidas as políticas de reservas de vagas previstas na legislação da UFBA e da UFRB.

## **7. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final que será calculada pela média ponderada da pontuação obtida na primeira e segunda etapas, aplicando-se os seguintes pesos:

7.1.1. Análise do formulário eletrônico: peso 1;

7.1.2. Entrevista de proficiência: peso 2;

**7.2.** Serão convocados a participar do projeto os 30 estudantes mais bem classificados.

**7.3.** Os demais estudantes aprovados nas duas etapas constarão em lista de espera.

## **8. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrição	09/10/2024 a 14/10/2024
Resultado provisório da homologação de inscrição (fase 1)	15/10/2024
Recurso contra o resultado provisório da homologação da inscrição (fase 1)	16/10/2024
Resultado final da homologação da inscrição (fase 1) e convocação para a entrevista oral em inglês (fase 2)	18/10/2024
Entrevista oral em inglês (fase 2)	21/10/2024 a 24/10/24
Resultado provisório da entrevista em inglês (fase 2)	25/10/2024
Recurso ao resultado provisório da entrevista em inglês (fase 2)	29/10/2024
Resultado final da entrevista em inglês (fase 2)	30/10/2024
Evento de formação	31/10/2024

## **9. RECURSOS**

**9.1.** Os recursos devem ser interpostos por meio de formulários próprios a serem divulgados nos editais de resultado provisórios conforme cronograma do item 8.

**9.2.** Para os resultados provisórios da entrevista em língua inglesa e da entrevista profissional, somente serão aceitos recursos quanto à forma.

## **10. OBRIGAÇÕES DOS OFICIAIS DE LIGAÇÃO**

**10.1.** Participar de reuniões de preparação para o evento quando convocados.

**10.2.** Participar do evento de formação na data definida.

**10.3.** Realizar as atividades previstas no projeto da forma mais eficiente o possível.

**10.4.** Reportar diariamente aos coordenadores as atividades realizadas durante o período em que está à disposição do projeto.

**10.5.** Reportar imediatamente aos coordenadores solicitações que, segundo seu julgamento, exorbitem as atividades previstas no projeto.

**10.6.** Elaborar relatório final de atividades ao fim do período.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As situações não previstas neste edital serão analisadas e dirimidas pela Banca de Seleção SRI/UFBA/UFRB, nomeada pelos coordenadores do projeto.

**11.2.** Os discentes selecionados que não cumprirem com suas obrigações serão desligados do projeto e não receberão os auxílios previstos no item 4.

**11.2.1.** Em caso de vacância por desistência ou desligamento, o coordenador do projeto poderá convocar novos discentes da fila de espera caso haja tempo hábil para a execução de todas as atividades.

Salvador, 09 de outubro de 2024

Profa. Wlamyra Albuquerque

Superintendente de Relações Internacionais/UFBA

Prof. Marcílio Delan Baliza Fernandes

Superintendente de Assuntos Internacionais/UFRB

# ANEXO I

## Formulário de Seleção UFBA / UFRB "OFICIAIS DE LIGAÇÃO"



### SELEÇÃO UFBA / UFRB "OFICIAIS DE LIGAÇÃO"

A ser preenchido apenas por discente da UFBA ou UFRB interessado em participar do projeto "Oficiais de Ligação do G20 Cultura Salvador".

E-mail \*

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo \*

Data de nascimento \*

Data



Nacionalidade \*

---

---

Local de nascimento \*

---

CPF \*

---

Estado civil \*

Solteiro(a)

Casado(a)

Divorciado(a)

Viúvo(a)

União estável

Endereço residencial completo \*

---

---

CEP \*

---

---



Telefone (com DDD) \*

---

E-mail \*

---

Identidade de gênero \*

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher transgênero
- Homem transgênero
- Não-binário
- Outros
- Prefiro não declarar

Como autodeclara sua cor, conforme categoria usada pelo IBGE: \*

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela



## INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Universidade \*

UFBA

UFRB

Modalidade \*

Graduação

Pós-Graduação

Curso \*

\_\_\_\_\_

Nº de matrícula \*

\_\_\_\_\_

Você é uma pessoa com deficiência? \*

Sim

Não



Se sim, qual/quais? \*

---

---

## CONHECIMENTO DE IDIOMAS

Qual é sua língua materna? \*

---

Você tem proficiência em inglês de nível B2 ou mais? \*

- Sim
- Não
- N/A (se sua língua materna for inglês)

Você fala outras línguas? \*

- Sim
- Não

Se sim, qual / quais? (indique o nível) \*

---

---

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



Você já participou de evento similar a esse? \*

Sim

Não

Se sim, liste abaixo o evento em que participou e a função que desempenhou. \*

\_\_\_\_\_

Declaro ter disponibilidade para participar do evento de formação com \* a equipe organizadora, na data prevista.

Concordo e aceito

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA:**

Estou ciente que o valor do auxílio financeiro será disponibilizado integralmente ao final do evento mediante assinatura de recibo e entrega do relatório de atividades.

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:**

Aceito as condições do Edital nº 01/2024 UFBA/UFRB e me comprometo a cumpri-las caso seja selecionado/a, assumindo as responsabilidades e obrigações descritas no presente instrumento editalício.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



Anexar os seguintes documentos:

\*

1. CPF
2. Comprovante de matrícula
3. Comprovante de proficiência em inglês
4. Comprovante, declaração ou certificado de conhecimento em outros idiomas
5. Atestado de experiência em monitoria de eventos
6. Atestado de experiência de intercâmbio

**OBRIGADO E BOA SORTE! \***

